

# **RECENSEAMENTO ELEITORAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## **Edita! N°. 20/2015**

AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho em cumprimento das disposições emergentes do artigo n°. 56°. da Lei n°. 13/99, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n°. 47/2008, de 27 de Agosto, **torna público**, para efeitos de consulta e reclamação de todos os interessados, que:

1. Durante o mês de março, os Cadernos de Recenseamento encontram-se expostos nas Comissões Recenseadoras, que funcionam:
  - No Território Nacional – Sedes das Juntas de Freguesia
  - No Estrangeiro – Consulados, Embaixadas ou Postos Consulares
2. A Consulta também se encontra disponibilizada através da Internet, em:

[www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)

Montemor-o-Velho, 25 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Emílio Torrão

